

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

L E I № 7, de 15 de junho de 1957.

Aprova o Decreto nº 12/56, que Institui o Departamento de Assistencia Social e dá outras providências.

O cidadão ANTONIO GONÇALVES MAIA E SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, etc.

Faz saber a todos os seus Municipes que, a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, decretou e promulgou a seguinte:

L E I :

Arte 1º - Fica instituido o Departamento de Assistencia Social da Municipalidade, que servirá para proteger pessoas desvalidas, que sejam comprovadamente necessitadas, inclusive atacadas do mal de HANSEN.

Arte 2º - Quando necessário se fizer o Chefe do Executivo instituirá o Conselho de Assistencia Social, que compor-se-á de cinco membros e funcionará sob a sua Presidencia.

Paragrafe Unico- A função de conselheiro será exercida gratuitamente, considerando-se como serviço de alta relevância pública.

Arte 3º - Abre-se o Crédito Especial de QINQUENTA MIL CRUZEIROS, para atender as despesas decorrentes da criação do Departamento de que trata o artigo 1º desta Lei, assim como sua manutenção, no decurso do corrente exercício financeiro.

Arte 4º - O Poder Executivo criará uma taxa específica, com fim filantrópico, que não incida em bi-tributação, como auxílio ao desenvolvimento e maior eficiência do Departamento, podendo ainda promover outros meios de receita para o fim a que se destina.

Arte 5º - O Departamento funcionará na Secretaria da Prefeitura Municipal e terá como encarregado de serviço um funcionário do quadro ou contratado, para respectivo mister, com gratificação mensal de QUINHENTOS CRUZEIROS, correndo esta Despesa pela verba que se refere o artigo antecedente.

Arte 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, 15 de Junho de 1957.

Antônio Gonçalves Maia Lages
Presidente, da Câmara Municipal

A presente Lei foi publicada nesta Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, aos quinze dias do mês de Junho de mil neovecentos e cinquenta e sete.

Senhora Moreira Pereira
Secretario.